



LEI Nº 1.702 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua da Mata, Madressilva - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua da Mata, a Rua que inicia-se na Rua do Jamelão e o seu término até a Rua das Goiabas, na localidade de Madressilva - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de agosto de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 098/2018.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.